



LEI ORDINÁRIA Nº 2316

de 16 de março de 2023

Altera a denominação da Travessa 01 na Chácaras Recreio Brilhante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação da Travessa 01, localizada na Chácaras Recreio Brilhante que passará a ter denominação de Travessa João Antônio Alves.*

Art. 2º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.*

Camapuã-MS, 16 de março de 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã

Lei Ordinária Nº 2316/2023 - 16 de março de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em